
Ejud4 EaD > Controle de Convencionalidade - T1/2021

Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>
Rascunho para: Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>

6 de outubro de 2021 14:11

**CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE - T1/2021****Inscrições abertas até o dia 10/10/2021**

Para realizar sua inscrição, [clique aqui](#) ou acesse o [Portal VOX > Vida Funcional > Capacitação: Informações e Inscrições](#)

ATENÇÃO: Os links acima deverão ser acessados via [ETR \(Espaço de Trabalho Remoto\)](#) ou [Gabinete Virtual](#), pois não funcionarão diretamente pela internet aberta. Caso tenha dúvidas, [clique aqui para consultar orientações mais detalhadas](#).

Período de Realização: **13/10 a 30/11/2021**

Local: [Ejud4 On-Line](#).

Modalidade: EaD Colaborativo. Curso compartilhado pela Enamat (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho).

Tutora: [Bárbara Fagundes](#), Juíza do TRT4. Mestre em Direito.

Ementa: As Convenções Internacionais que o Brasil é signatário. Conceito de Convencionalidade. Diferença de Inconstitucionalidade.

Programa do Evento:

1) Ambientação; 2) Noções Básicas; 3) Sistemas Global e Regional de Proteção dos Direitos Humanos; 4) Controle de Convencionalidade no STF e no TST; 5) Controle de Convencionalidade em Matéria Trabalhista; 6) Controle de Convencionalidade da Reforma Trabalhista.

Carga Horária: 30 horas-aula.

Público-alvo: Magistrados/as do TRT4 e Assistentes.

Nº de vagas/participantes: 30 vagas.

Avaliações: Avaliação de Reação e Avaliação de Aprendizagem.

Certificação: Condicionada à frequência mínima (75% para servidores/as e integral para magistrados/as) e à realização das atividades avaliativas propostas, conforme critérios avaliativos informados no cronograma de atividades do Manual do Participante (disponibilizado no ambiente virtual de aprendizagem).

Adicional de Qualificação (para Servidores/as): Válido para todos os cargos do TRT4.

OBSERVAÇÕES (EM RELAÇÃO AOS/ÀS SERVIDORES/AS):

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.

Calendário Anual de Atividades da Ejud4:
Acompanhe a programação em [Portal Vox > Vida Funcional > Cronograma de Cursos](#)

Site:

<https://www.trt4.jus.br/portais/escola>

Facebook:

www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4

Instagram:

www.instagram.com/ejud4

Canal no YouTube: Escola Judicial TRT4

<https://www.youtube.com/channel/UCJVFR1x1AhTAXctoG63OLHg>